



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1458/2014, 5 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A 5ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 5ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1366/2013 PARA O EXERCÍCIO DE 2014, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 5ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes de Convênios com a Secretaria de Infraestrutura e Logística para a pavimentação poliédrica na zona rural, trecho BR 277 / Stark Milk / Vila Rural de Nova União, numa extensão de 10.885,39 metros e largura de 6,00 metros, perfazendo uma área de 65.312,34 m², e convênios com o Estado do Paraná.
- Suplementação para adequação orçamentária necessária para a manutenção da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais e Entidades Subvencionadas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de junho de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 6 2014
Página: 4-5 edição 22